



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

LEI Nº 610/70

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 69.827,98 (Sessenta e nove mil, oitocentos e vinte sete cruzeiros e noventa e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE:

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica aberto por conta do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, um crédito Suplementar no valor de Cr\$ 69.827,98 (Sessenta e nove mil, oitocentos e vinte sete cruzeiros e noventa e oito centavos), destinado a reforços dos itens do Orçamento vigente abaixo especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL

DESPESAS DE CUSTEIO:

3-1-3-0: Consignação: Serviços de Terceiros	
Item 17: Serv. Postal e Telégrafos	Cr\$ 200,00
3-1-4-0: Consignação: Encargos Diversos	
Item 25: Desp. Comissão Volante Exército	Cr\$ 132,00
Item 27: Despesas Imprevistas	Cr\$ 500,00

SETOR DA FAZENDA

DESPESAS DE CUSTEIO:

3-1-2-0: Consignação: Material de Consumo	
Item 29: Material de Expediente	Cr\$ 500,00
3-1-3-0: Consignação: Serviços de Terceiros	
Item 35: Aluguel Casa Juiz de Direito	Cr\$ 795,98
3-1-4-0: Consignação: Encargos Diversos	
Item 41: Despesas Imprevistas	Cr\$ 500,00

INVESTIMENTOS:

4-1-4-0: Consignação: Material Permanente	
Item 49: Aquis. de Máquinas e Utensil.	Cr\$ 5.000,00

SETOR DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DESPESAS DE CUSTEIO:

3-1-4-0: Consignação: Encargos Diversos	
Item 16: Distr. De Material Escolares	Cr\$ 200,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

Item 62: Despesas Imprevistas Cr\$ 500,00

SETOR DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL

DESPESAS DE CUSTEIO:

3-1-4-0: Consignação: Encargos Diversos

Item 74: Despesas Imprevistas Cr\$ 500,00

SETOR DE OBRAS PÚBL. E CONSERVAÇÃO

INVESTIMENTOS:

4-1-1-0: Consignação: Obras Públicas

Item 97: Paviment. de Vias Públicas Cr\$ 30.000,00

DPTº MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPESAS DE CUSTEIO:

3-1-3-0: Consignação: Serviços de Terceiros

Item 102: Cons. de Máquinas e Veículos Cr\$ 20.000,00

INVESTIMENTOS:

4-1-1-0: Obras Públicas – Consignação:

Item 108: Construção de Estradas Cr\$ 11.000,00

TOTAL GERAL Cr\$ 69.827,98

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE,
Em 25 de setembro de 1.970.

Publicada a presente Lei,
nesta Secretária Municipal,
na mesma data.

Hélio Wasum
Prefeito Municipal

Armelindo Massocco
Secretário Municipal